**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição parcelada (conforme a necessidade da SAECIL) de kits de conexões para instalação de novos padrões no município de Leme, por um período de 12 meses, conforme especificações abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unid.** | **Qtd.** | **Valor Unit. Estimado** | **Valor Total Estimado** |
| 01 | **Kits de conexões para caixa de proteção de hidrômetro, contendo:**  01 cotovelo 3/4", RR, de PVC azul, com inserto metálico ou reforço, NBR 9052 e NBR ISO 7-1;  01 registro com adaptador DN 3/4"x20 mm, de PVC azul, com acionamento tipo borboleta, NBR 11.306;  01 fita veda rosca 18mmx10m, 02 abraçadeiras de nylon, medindo 277mmx4,7mmx1,3mm;  01 tubete curto de PVC azul NBR 8194;  01 tubete longo de PVC azul NRB 8194;  02 porcas de PVC azul para tubete, com inserto metálico, NBR 8194 e NBR ISO 7-1; e  02 guarnições 3/4" de borracha para hidrômetro NBR 8194.  **Observação:**  Os kits deverão ser embalados em unidades, contendo todas as conexões previstas em sua descrição.  **Cota principal: item aberto à participação de todos os interessados.** | Unidade | 5.400 | R$ 20,36 | R$ 109.944,00 |
| 02 | **Kits de conexões para caixa de proteção de hidrômetro, contendo:**  01 cotovelo 3/4", RR, de PVC azul, com inserto metálico ou reforço, NBR 9052 e NBR ISO 7-1;  01 registro com adaptador DN 3/4"x20 mm, de PVC azul, com acionamento tipo borboleta, NBR 11.306;  01 fita veda rosca 18mmx10m, 02 abraçadeiras de nylon, medindo 277mmx4,7mmx1,3mm;  01 tubete curto de PVC azul NBR 8194;  01 tubete longo de PVC azul NRB 8194;  02 porcas de PVC azul para tubete, com inserto metálico, NBR 8194 e NBR ISO 7-1; e  02 guarnições 3/4" de borracha para hidrômetro NBR 8194.  **Observação:**  Os kits deverão ser embalados em unidades, contendo todas as conexões previstas em sua descrição.  **Cota reservada (10% do total original do objeto do Item 01), exclusiva para a participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).** | Unidade | 600 | R$ 20,36 | R$ 12.216,00 |

**Obs.:** Os preços constantes deste anexo deverão ser observados pelo Pregoeiro no julgamento das propostas e refletem os preços obtidos mediante consulta a empresas do ramo de atividade, bem como a contrato anterior da Administração.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição se faz necessária para a reposição do estoque do almoxarifado, para que seja atendida a execução dos serviços de novas ligações e novos padrões de água da Divisão Operacional desta Autarquia.

**3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**3.1.** As unidades objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da solicitação do Departamento de Compras e Licitação da SAECIL.

**3.2.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais no Almoxarifado da SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, sito à Rua Padre Julião, nº. 971, Centro - Leme/SP, durante o horário comercial, das 07h00 às 15h30, de segunda a sexta-feira, ficando sob sua responsabilidade todos os riscos e custos com o transporte e descarga do objeto desta licitação.

**3.3.** O objeto da licitação será recebido, provisoriamente, quando da entrega, para a devida verificação da conformidade dos mesmos com as especificações, observados os requisitos quantitativos e de qualidade, segundo exigências deste termo; e, definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, desde que averiguada a pertinência dos mesmos, sempre tendo em vista as exigências deste termo.

**3.4.** O servidor responsável pelo recebimento do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará o documento hábil para aprovação da autoridade competente, que o encaminhará para pagamento.

**4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**4.1.** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento dos materiais, emissão e aceitação da fatura.

**4.2.** As unidades deverão ser entregues em condições resistentes ao transporte e armazenagem.

**4.3.** Os materiais deverão ser entregues da forma constante no objeto.

**4.4.** A Contratada se comprometerá a fornecer, em qualquer tempo e desde que exigidos, testes complementares de laboratório emitidos por empresa idônea e de reconhecida capacidade, limitados aos parâmetros por amostragem e estabelecidos nas normas técnicas e especificações da ABNT vigente, que comprovem a qualidade e características físicas dos produtos. Os custos com tais procedimentos ficarão a cargo da empresa vencedora.

**4.5.** Todos os materiais deverão ser entregues de acordo com as normas técnicas aplicáveis e vir acompanhados dos respectivos acessórios.

**4.6.** As unidades deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua utilização. Caso ocorra a recusa de alguma unidade, o material em desconformidade deverá ser substituído pela Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a notificação da ocorrência, ficando os custos de tal ação sob responsabilidade do fornecedor.

**4.7.** Averiguada qualquer anormalidade nos materiais entregues, será emitido termo de não recebimento, devendo, nesta hipótese, o fornecedor tomar as providências necessárias visando as adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à SAECIL, ficando o recebimento definitivo condicionado à efetiva adequação pertinente.

**4.8.** O recebimento definitivo não isenta o fornecedor da substituição de unidades em desconformidade decorrente de impropriedades nos materiais, mesmo que esta seja somente averiguada quando da efetiva utilização das mesmas. Nesta hipótese, como de rigor, o fornecedor terá de substituí-los quando necessário, sem ônus à SAECIL.

**4.9.** A entrega e descarga dos materiais correrão por conta e risco do fornecedor.

Leme, 16 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adilson José Godoi

Divisão Técnica Operacional

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maurício Rodrigues Ramos

Diretor-Presidente